



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022, firmado em 01/04/2022, que entre si celebram a Câmara Municipal de Barão do Triunfo e a empresa Delta Soluções em Informática LTDA.

Aos vinte e três cinco do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO, com sede na praça Professor Fernando Dalbem, 290, Centro, Barão do Triunfo/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 03.503.440/0001/50, neste ato representada pelo Presidente, Fábio Fallavena Ferreira, e de outro lado a empresa **DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Lajeado, 1212, Porto Alegre RS, com CNPJ sob o nº 03.703.992/0001-01, representada por seu Procurador Lauri Otavio Ludwig, inscrito no CPF sob o nº 510.737.730.00, e portador do RG nº 1094712583 SJS/RS, com amparo na **Alínea “e” da Cláusula Terceira – Do Pagamento** e considerando que o índice de reajuste constante da referida cláusula é o índice IGP-M (FGV), que teve seu acumulado nos últimos 12 meses negativo, o que por força da referida alínea os valores devem se manter inalterados nos calos de evolução negativa, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 02/2022, regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam mantidos os valores constantes do Termo Aditivo nº 02, datado de 19 de março de 2023, mantendo-se o valor mensal em R\$ 4.082,63 (quadro mil e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), a contar de 1º de abril de 2024. Os valores individuais de locação e serviços mantém os mesmos, que vão reproduzidos no Anexo I do presente termo.



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Barão do Triunfo/RS, em 29 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
CONTRATANTE

DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME

CPF

NOME

CPF



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I

1. LOCAÇÃO DOS SISTEMAS

2. SISTEMA GESTÃO PÚBLICA – CÂMARA DE VEREADORES					
Ref.	Período	Módulo de Sistema		Valor estimado/Mês R\$	Valor estimado Ano – R\$
2.1	12	Meses	Módulo de Almoxarifado	695,50	8.346,00
2.2	12	Meses	Módulo de Contabilidade Pública	666,92	8.003,04
2.3	12	Meses	Módulo de Compras e Licitações	466,61	5.599,32
2.4	12	Meses	Módulo Folha de Pagamento	472,20	5.666,40
2.5	12	Meses	Módulo de Tesouraria	341,79	4.101,48
2.6	12	Meses	Módulo do Portal da Lei da Transparência Pública	333,88	4.006,56
2.7	12	Meses	Módulo de Atendimento ao E-Social	384,15	4.609,80
2.8	12	Meses	Módulo de Recursos Humanos	294,81	3.537,72
2.9	12	Meses	Módulo de Patrimônio	426,77	5.121,24
Total Geral Mensal R\$				R\$ 4.082,63	
Total Geral Anual R\$					R\$ 48.991,56

4. SERVIÇOS SOB DEMANDA

	Período	Descrição		Valor/ hora- R\$
	1	Hora	Serviços de treinamento, capacitação, e atendimento técnico local <i>eventual</i> , pós implantação.	R\$20,41
	1	Hora	Serviços de treinamento, capacitação, e atendimento de consultoria técnica remoto, pós implantação, com excessão dos procedimentos de baixa complexidade, manutenções de sistema, integrações, orientação para utilização do sistema, reinstalação de Software e sistemas operacionais.	R\$ 0,00
Hora técnica atendimento local Câmara- O valor não poderá exceder a 0,5% do valor mensal contratado.				
Hora técnica atendimento remoto/sede da contratada Câmara				R\$ 0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
CONTRATANTE

DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA